

Resolução nº : 4922/99
Protocolo nº : 129668/99
Origem : NEY AUGUSTO NASCIMENTO
Interessado : NEY AUGUSTO NASCIMENTO
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 7.625,00 (sete mil e seiscentos e vinte e cinco reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 4 de maio de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente